



Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Segurança e Trabalho  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua ref <sup>a</sup>	Sua com.	Nossa ref <sup>a</sup>	Data
54/10. <sup>a</sup> CSST/2015	19/03/2015	B15111864R	20-04-2015

**ASSUNTO:** Solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 271/XI/2<sup>a</sup>

Em resposta ao pedido de informação sobre a petição n.º 271/XI/2.<sup>a</sup>, cumpre informar:

Após compulsado todo o processo relativo à contratação para os Centros de Emprego e Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP), esclarece-se que a Direção-Geral da Administração Escolar desenvolveu e disponibilizou no seu portal, a aplicação eletrónica de acordo com os critérios estabelecidos pelo IEFP, acompanhada dos documentos de suporte igualmente elaborados e da exclusiva responsabilidade daquela entidade.

No que concerne aos docentes do Ministério da Educação e Ciência, integrados na carreira, que foram selecionados no âmbito do procedimento em apreço, destaca-se que os mesmos foram requisitados pelo IEFP para o exercício transitório de tarefas excecionais, ao abrigo do art.º 67.º n.º 2 a) do Estatuto da Carreira Docente.

É o que se nos oferece informar.

Com os melhores cumprimentos,

10

**MARIA LUÍSA OLIVEIRA**  
Diretora-Geral da Administração Escolar